



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

19/08/2022

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.146, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 4.143/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 4.143/2022, de 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Suspender a partir do dia 08 de agosto de 2022, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor Robson Bulerjahn, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, concedida pelo art. 5º da Portaria nº 4.133/2022, de 18 de julho de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara